



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15645
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 303, de 03/10/84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 322

autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

assunto: concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de
"Cidadã Jundiaense".

Arquive-se

Diretor

27, 02, 87.

Autuado em 27/06/84

Director

[illegible]

Comissões: C.J.R. CAG Quorum: 2/2
Juntadas: fls. 1/13 - 29.06.84 ~~PL~~ fls. 14/15. 14/2/84. AL - fls. 14/18. 29/3/84. AL fls 19/21. 27.02.87 Quor

Observações: Sessão Solene: 30.10.84
Orador: Dr. Márcio Franklin Nogueira



PUBLICADO
em 10/08/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Transmitido à Mesa
Sala das Sessões em 07/08/84
100m
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
015645 27 JUN 84
CLASS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 02/10/84
100m
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322

Concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 1º É concedido à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27.06.84

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Handwritten signatures and initials]



Projeto de Decreto Legislativo nº 322 - fls. 2.

Justificativa

Os dados biográficos que instruem essa proposição demonstram que a Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA, principalmente por suas atividades profissionais, merece a honraria que se lhe pretende outorgar.

Contamos, pois, com a aquiescência do Plenário para a aprovação desta propositura.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA

Nascida a 30 de março de 1 948, em São Paulo,
capital, filha de Dr. José Alves da Silva e
de Dna. Alzira Rossi da Silva.

V I D A E S C O L A R

- 1 958 - Conclusão do Curso Primário (I grau) pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 962 - Conclusão do II grau pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 965 - Conclusão do Curso Colegial - Científico - pelo Instituto de Educação Experimental "Jundiaí". S.P.
- 1 965 - Conclusão do Curso Normal pela Escola Normal Padre Anchieta. S.P.
- 1 966 - Aprovada no concurso de habilitação para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraná, em 36º lugar
- 1 971 - Conclusão do Curso de Medicina, com a classificação - primeiro lugar, entre 140 alunos, com média obtida com as notas dos cinco anos de curso.
- 1 974 - Conclusão de Residência em Pediatria após ingresso, por concurso, no Departamento de Pediatria e Puericultura - da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 1 973 - Título de Especialista em Pediatria, obtido por concurso.

Outros Cursos

- 1 962 - Conclusão do Curso da Aliança Francesa, com duração de quatro anos (1 959 a 1 962).
- 1 964 - Diploma no curso de Pianopelo Conservatório Musical de Jundiaí.
- 1 965 - Curso de Museologia promovido pela Secretaria do Estado e Negócios da Educação - Serviço de Museus Históricos.

C U R S O S D E E X T E N S Ã O
U N I V E R S I T Á R I A

1 9 6 7

- 1 - Curso de Temas Especiais de Parasitologia, promovido pelo Centro de Estudos de História Natural da Universidade Federal do Paraná.
- 2 - Curso de Tocoginecologia promovido pela Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná e Reitoria da U.F.P.
- 3 - Curso de Medicina Integral promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 4 - Curso de Eletro e Vetocardiografia promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.

1 9 6 8

- 5 - Curso de Semiologia Médica promovido pelo Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba Pr.
- 6 - Curso de Doenças Infecciosas e Parasitárias promovido pela reitoria da U.F.P.
- 7 - Curso de Urologia promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 8 - Curso de Arritmias Cardíacas promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 9 - Curso de Genética Médica promovido pela Reitoria da U.F.P.
- 10 - Curso sobre Temas de Cirurgia de Urgência promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 11 - Curso de Antibioticoterapia promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 969

- 12- Certificado de participante como Membro Efetivo do I Encontro Brasil-Paraguay e vi Convenção Brasileira de Prevenção do Câncer Ginecológico promovido pela World Association for Gynecological Cancer Prevention. Caiobá - Pr.
- 13- Curso de Prevenção do Câncer Genital Feminino promovido pela Escola de Saúde Pública do Paraná - Caiobá Pr.
- 14- Curso de Medicina de Urgência promovido pela Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 15- Participante do IX Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - São Paulo - capital.
- 16- Participante como membro do IX Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - (FEBRASGO) - São Paulo - capital.
- 17- Curso de Endocrinologia Ginecológica promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 970

- 18- Ciclo de Conferências sobre Cirurgia Cardíaca pelo Dr. Eurycli - des de Jesus Zerbini, promovido pela Reitoria da U.F.P.

1 971

- 19- Participante do Forum Científico da Academia de Medicina de São Paulo - São Paulo - capital-
- 20- V Curso de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia promovido pela Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Paraná - Curitiba Pr.
- 21- Participante do I Congresso Sul Brasileiro de Gastroenterologia Curitiba Pr.
- 22- VI Curso de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia promovido pela Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Paraná. Curitiba Pr.

1 973

1 973

- 23- I Curso de Nefrologia Infantil promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo- São Paulo - capital.

1 975

- 24- Curso de Pediatria de Urgência promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo e Instituto de Pediatria Sabará - São Paulo - capital.
- 25- Congressos Pediátricos 1 975 - XI Pan-Americano, IV Latino-Americano e XIX Brasileiro como Membro Titular- São Paulo - capital.

1 977

- 26- III Curso Intensivo de Atualização em Pediatria promovido pelo Hospital Central da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - capital.

1 978

- 27- Reciclagem dos Programas Assistenciais e Subprogramas Assistenciais promovido pela Divisão Regional de Saúde de Campinas.

1 981

- 28- Curso de Perinatologia promovido pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1 983

- 29- IV Jornada de Cardiologia de Campinas, Tema: Cardiologia Pediátrica promovido pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, filiada à Associação Paulista de Medicina - Campinas - S.P.
- 30- Participante no Curso de Prematuridade, I Congresso Paulista de Pediatria promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo-S.P.
- 31- Congressista no I Congresso Paulista de Pediatria promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - São Paulo - capital.

ESTÁGIOS E CONCURSOS

- 1- Acadêmico-estagiária do Hospital Geral da Lapa no período de 20 de dezembro de 1 966 a 20 de fevereiro de 1 967 - Jundiaí - S.P.
- 2 - Acadêmico Residente do Pronto Socorro Municipal no período de 5 de janeiro de 1 969 a 20 de março de 1 969. Curitiba - Pr.
- 3 - Estagiária na Clínica Obstétrica do Hospital e Maternidade Santa Maria no período de 9 a 23 de julho de 1 969. São Paulo - capital.
- 4 - Aprovada em Concurso para Interna do Hospital Nossa Senhora das Graças em 2º lugar, em fevereiro de 1 969. Curitiba Pr.
- 5 - Acadêmica Interna do Hospital Nossa Senhora das Graças durante os anos de 1 969, 1 970 e 1 971, tendo feito rodízio nos Departamentos de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. Curitiba Pr.
- 6 - Aprovada em Concurso para Monitor da Cadeira de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 7 - Cargo de Monitora da Cadeira de Histologia e Embriologia da U.F.P. durante um ano.
- 8 - Estágio de Treinamento em Saúde Pública no Centro de Treinamento de Saúde Pública do Departamento de Medicina Preventiva - Faculdade de Medicina da U.F.P.
- 9 - Inquérito Parasitológico realizado no Educandário de Santa Felicidade - Curitiba Pr.
- 10- Aprovada para frequentar estágio de Residência em Pediatria na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná.
- 11 - Aprovada em Concurso para estágio de dois anos como Médica Residente no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 12- Título de Residente em Pediatria após conclusão de estágio no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 13- Título de Especialista Em Pediatria obtido por Concurso, com provas teóricas e prática.

- 14- Aprovada no ECFMG Examination (Educational Council for Foreign Medical Graduates Examination) - "Board".
- 15- Habilitada em Concurso para Médico-Pediatra na Região da Grande São Paulo com nota final 255,2 (67º lugar).
- 16- Habilitada em Concurso para ingresso no INAMPS, em 1976, com opção para São Paulo. Nota Final 70.
- 17- Habilitada por Concurso para Ingresso no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

P R Ê M I O S E M E D A L H A S

- 1 - Menção Honrosa do Lion Club de Jundiaí - Jundiaí S.P.
- 2 - 1º Prêmio no Concurso "Prof. José Gomes Caetano" na Semana da Criança Retardada da Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais. Agosto de 1965 - Jundiaí S.P.
- 3 - Prêmio Governador do Estado de São Paulo (Medalha de Ouro) como melhor aluno de Piano do ano de 1964 do Conservatório Dramático e Musical de Jundiaí, conferido pelo serviço de Fiscalização Artística da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo. Fevereiro de 1966. São Paulo S.P.
- 4 - Diplomada com a classificação de primeiro lugar no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, obtendo medalha de ouro.

TRABALHOS E ATIVIDADES
DIDÁTICAS

- 1 - Apresentação de Trabalho em Congresso Brasileiro de Pediatria, sobre Coagulação Intravascular Disseminada - 1974
- 2 - Aulas no Berçário da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para Residentes de 1º e 2º ano.
- 3 - Reuniões no Departamento de Pediatria e Puericultura da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- 4 - Aulas para alunos de 5º ano em estágio no Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

A T I V I D A D E S P R O F I S S I O N A I S

- 1 974 - Atendimento Ambulatorial como Pediatra na COMEBA - S. Paulo capital.
- 1 974 - Pediatra para visita médica à Enfermaria e atendimento Ambulatorial na AMICO - São Paulo - capital.
- 1 974 a 1 976 - Visita médica à Enfermaria do Hospital Infantil Zona Norte, cargo conseguido pela aprovação em Concurso promovido pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado de São Paulo - Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
- 1 976 a 1 980 - Atendimento Ambulatorial, como Pediatra, no Centro de Saúde I de Jundiaí - São Paulo.
- 1 976 a 1 982 - Atendimento Ambulatorial e Visitas Médicas à Enfermaria e Berçário pela SOBAM - Jundiaí - São Paulo.
- 1 979 a 1 981 - Atendimento Ambulatorial como Pediatra no SEST - Jundiaí - São Paulo.
- 1 980 em diante - Atendimento, como efetivo, de Ambulatório no INAMPS.
- 1 982 a 1 983 - Atendimento ambulatorial, como Pediatra, no GAME - Jundiaí - São Paulo.
- 1 983 - Designada Coordenadora do Berçário do Hospital e Maternidade Santo Antonio - Campinas - São Paulo.
- 1 976 em diante - Consultório Particular em Jundiaí - São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 28 de 06 de 1984

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 29 de junho de 1984

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.213

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322

PROC. Nº 15.645

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, secundado por mais 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

A proposição está justificada a fls. 3.

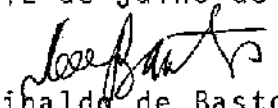
O "Curriculum Vitae" da agracianda encontra-se a fls. 4/12.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Este projeto deverá ser encaminhado às duas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1984, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 12 de julho de 1984


Dr. Aguiñaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 1984

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 16 de julho de 1984

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 1984

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Avoca

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 07 de agosto de 1984

[Signature]

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.645

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, do Vereador ANTONIO - CARLOS PEREIRA NETO, que concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 1 511

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder à Dra. Vera Regina Rossi da Silva Bussamara o título de "Cidadã Jundiaense".

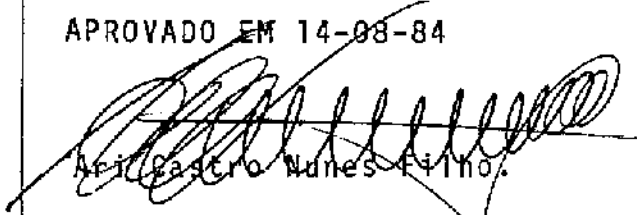
A agracianda faz por merecer, por todos os títulos, a homenagem que se lhe pretende prestar.

A propositura se encontra devidamente instruída e - atendendo aos dispositivos regimentais, inclusive contando - com juntada do respeitável "curriculum vitae" da conceituada facultativa, especializada em pediatria.

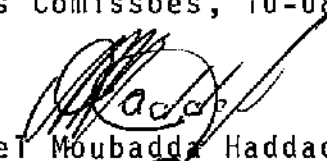
Parecer, pois, favorável.

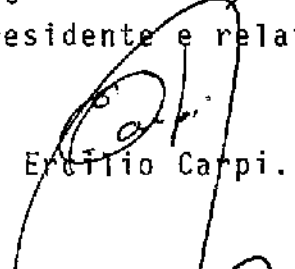
Sala das Comissões, 10-08-84.

APROVADO EM 14-08-84


Aril Castro Nunes Filho.


José Geraldo Martins da Silva.


Miguel Moubadda Haddad,
Presidente e relator.


Ercílio Carpi.

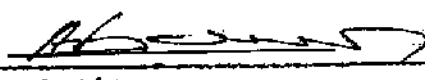

Tarcísio Germano de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 13
PROC. 15645
166

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

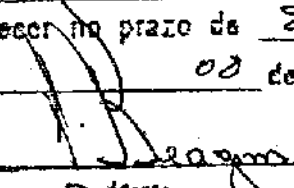
Aos 20 de 08 de 1914
recêbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

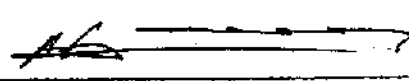
A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 20 de 08 de 1914


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 20 de agosto de 1914
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria de Assuntos Gerais

Vereador sr. Ana J. Tonelli

para relatar no prazo de 07 dias.
Em 21 de 8 de 1914


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.645

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 1 523

É de se consignar o vasto "curriculum vitae" da agracianda, Dra. Vera Regina Rossi da Silva Bussamara, que demonstra a sua atuação, que diretamente vem ao encontro dos interesses da própria coletividade jundiaense.

A homenageada, mercê de sua atuação profissional, indiscutivelmente, tem prestado relevantes serviços à população e, só este aspecto, autoriza a outorga do título de "Cidadã Jundiaense".

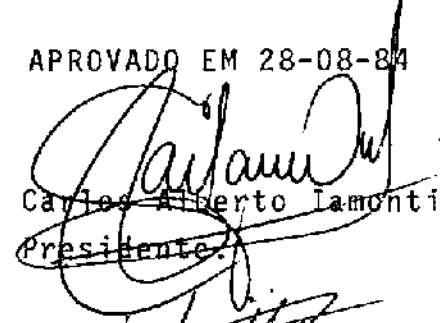
Por todos os méritos demonstrados, faz-se justiça à agracianda.

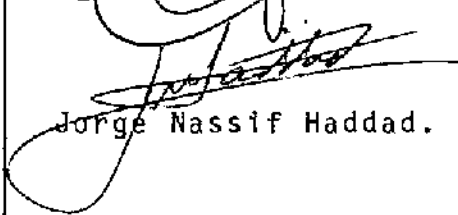
Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 27-08-84.

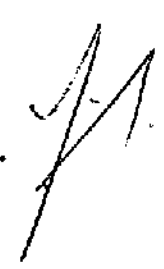

Ana Vicentina Tonelli,
Relatora.

APROVADO EM 28-08-84


Carlos Alberto Lamonti,
Presidente.


Jorge Nassif Haddad.


Francisco José Carbonari.


José Rivelli.



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 322

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO 15

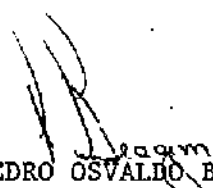
REJEITO 03

BRANCOS -

NULOS -

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária

*

ns

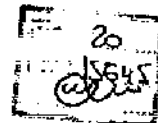


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 15.645)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

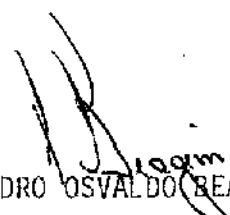
Concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaíense".

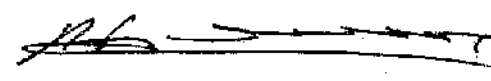
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO REAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,

Diretor Legislativo.

23
15645
@lu

IOM 12/10/84

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 303,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA
BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o
Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984,
PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Dra. VERA REGINA ROSSI DA
SILVA BUSSAMARA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil no-
vecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e
quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor - Legislativo.